

1 - CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MÓDULO ESPECIAL (CFAO-E)

1.1 - Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, nas categorias de:

- a) Aprendiz de Pesca (APP) ou Aprendiz de Motorista (APM), para atuar no nível de equivalência 1 do Grupo de Pescadores.
- b) Pescador Profissional (POP) ou Motorista de Pesca (MOP), para atuar no nível de equivalência 2 do Grupo de Pescadores; e,
- c) Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) ou Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), do Grupo de Marítimos, e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) ou Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), do Grupo de Fluviários, para atuarem no nível de equivalência 2.

Observações:

1) A realização deste módulo não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível de equivalência 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, os Módulos II e III do Curso de Formação de Aquaviários – CFAQ-II-III, específico para cada Grupo (Marítimos, Fluviários e Pescadores); e,

2) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

1.2 - Local de realização do curso

Órgão de Execução (OE) autorizado.

1.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) O brasileiro(a) nato ou naturalizado (a) com mais de 14 anos e menos de 18 anos de idade, somente para inscrição na categoria de Aprendiz de Pesca ou Aprendiz de Motorista, desde que apresente autorização do pai/mãe, tutor ou juiz competente; e,
- b) O brasileiro(a) nato ou naturalizado (a) com mais de 18 anos de idade, até o dia da inscrição.

Observações:

1) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade mínima do 5º ano (antiga 4ª série) do Ensino Fundamental; e,

2) O candidato ao ingresso no Grupo de Pescadores deverá estar inscrito em Órgão Federal competente responsável pela atividade da pesca.

1.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) **1ª etapa** - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 5º ano (antiga 4ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e,

Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, a definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

b) **2ª etapa** - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Os candidatos oriundos da MB não realizarão a primeira etapa do exame de seleção;
- 2) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 3) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

1.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Caberá ao Órgão de Execução (OE) reservar vagas para APP.

Deverão ser destinadas até 10% do total de vagas para os candidatos oriundos da MB do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e o Marinheiro Recruta, exceto os excluídos a bem da disciplina; esses candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Tempo de Embarque durante o Serviço Ativo na MB.

Observações:

- 1) As vagas não preenchidas pelos candidatos à categoria de APP poderão ser remanejadas para os demais candidatos; e,
- 2) Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

1.6 - Facilidades oferecidas ao aluno

- a) Material de ensino, por empréstimo; e,
- b) Merenda escolar.

1.7 - Disciplinas e cargas horárias

I -	Marinharia	04H
II -	Primeiros Socorros	04H
III -	Sobrevivência do Náufrago	04H
IV -	Regras de Manobras, Luzes e Sinais Sonoros	04H
V -	Noções Básicas de Navegação.....	02H
VI -	Noções Básicas de Estabilidade	02H
VII -	Combate a Incêndio	03H
VIII -	Prevenção da Poluição no Meio Aquaviário	02H
IX -	Operações com Motores Diesel	06H

1.8 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034. No campo destinado à qualificação, constará o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso, o Módulo aplicado e a qualificação para as atividades de, MAM, MAC, MAF, MMA, POP, MOP, APP ou APM.